



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.404 DE 13 DE MAIO DE 2021.

CÓPIA

*“Dá denominação de Rua “Pastor Osmar Ribeiro”, à Rua Vinte (20), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo”.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “Pastor Osmar Ribeiro” a Rua Vinte (20) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

NO DIA 24 / 05 / 21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**EM 13 DE MAIO DE 2021.**

  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vaníia Cezaretto**  
Assessora de Gabinete Superior